



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 6º Período

EMENTA

Teoria Geral da Execução. Espécies de Execução. Execução para a entrega de coisa certa e incerta baseada em título judicial e extrajudicial. Execução das obrigações de fazer e não fazer baseada em título executivo judicial e extrajudicial. Procedimento da fase de cumprimento da sentença. Impugnação à execução fundada em título judicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente fundada em título extrajudicial. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Execução de Prestação Alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente fundada em título extrajudicial. Embargos do Devedor. Exceção de Pré-executividade. Suspensão e Extinção do módulo processual executivo.

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao discente estudo crítico-reflexivo do Direito Processual Civil, tendo em vista a formação e o desenvolvimento legítimo da fase de conhecimento, de acordo com fundamentos constitucionais e infraconstitucionais do processo. Analisar os institutos processuais componentes da fase de conhecimento como instrumentos de cidadania do jurisdicionado e de realização efetiva de acesso à justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir alguns conceitos do Direito Processual Civil, instruindo o corpo discente para a atividade profissional, estimulando a pesquisa científica, bem como apontar os novos caminhos pelos quais segue a disciplina, com iminente reforma normativa, pontuando questões controvertidas e modernas do processo e procedimento civil.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Competências

- Ao final do semestre, o acadêmico deverá estar preparado para dominar com competência os institutos processuais trabalhados na disciplina de Processo Civil III e IV;



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

- Estabelecer o conhecimento da ciência processual, apresentando seus conceitos, instrumentalidade, tendências interpretativas e aplicativas à luz dos valores constitucionais e infraconstitucionais.

Habilidades

- Descrever cada um dos institutos processuais trabalhados no semestre;
- Interpretar com o domínio necessário os mecanismos jurídicos explorados no semestre para o exercício da cidadania em toda a sua plenitude;
- Aplicar os institutos jurídicos na redação de peças jurídicas;
- Integrar os conteúdos abordados aos de outras disciplinas, como forma de interdisciplinaridade;

TEMAS TRANSVERSAIS

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial, assim como desenvolver habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

CONTEÚDOS

1. A execução em geral: partes, competência, título executivo;

- 1.1. Introdução
- 1.2. A execução civil

2. Responsabilidade Patrimonial;

- 2.1. Instrumentos de Sanção Executiva

3. Princípios gerais da execução;

4. Liquidação da Sentença;

- 4.1. Fases e espécies
- 4.2. Requisitos

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

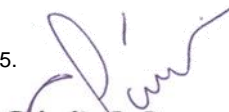
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV • CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

4.3. Liquidação provisória e definitiva

5. Espécies de execução.

6. Petição inicial.

- 6.1. Citação.
- 6.2. Arresto.
- 6.3. Penhora.
- 6.4. Avaliação.
- 6.5. Arrematação.

7. Dos Meios de Defesa na Execução.

- 7.1. Embargos do Devedor.
- 7.2. Embargos de Terceiro;

8. Do cumprimento da sentença;

9. Pagamento: Remição, Adjudicação, Usufruto de imóvel e empresa.

10. Suspensão da execução

11. Remissão da execução.

12. Insolvência Civil.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas; trabalhos individuais e em pequenos grupos; atividades de estudo acadêmico orientado, estudo de casos práticos, atividades prático profissionais. Debates de temas vigentes e expositores *externa corporis*.

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor

Atividades escritas

Pesquisas

Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)

Realização das avaliações

Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

**CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90**

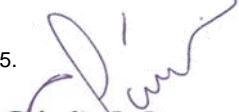
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.

Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens

Data show

Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do cômputo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

AV2: prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos. ‘

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Arakem de. Manual de processo de execução. São Paulo: RT, 2016

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro, São Paulo: Atlas, 2017.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil IV. São Paulo: Malheiros, 2019.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. Manua do Direito Processual Civil, Volume Único, São Paulo, Saraiva, 2019.

JÚNIOR, Fredie Didier: Editora Jus Podium, 2019. v. 5.

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200